
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 122/2010 de 7 de Abril de 2010

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de Março e de acordo com a alínea a) do ponto 2 da Clausula 3.º do Contrato Patrocínio entre a Direcção Regional da Educação e Formação e a Caritas da Ilha Terceira, assinado em Angra do Heroísmo a 7 de Outubro de 2009, e publicado no Jornal Oficial II n.º 214 de 06.11.2009

Atribuir às Caritas da Ilha Terceira, um apoio financeiro ao funcionamento do Programa Itineris, no montante de 13 470 Euros (Treze mil quatrocentos e setenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação e Formação, para 2010, relativo à 2ª tranche do Contrato de Patrocínio do ano lectivo de 2009/2010.

29 de Março de 2010. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.